



V Conferência do Meio Ambiente

Resíduos Sólidos no Contexto da Pandemia da COVID-19

RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS À SESSÃO COMPLEMENTAR DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – BIÊNIO 2021/2023

Esta Comissão Recursal vem tornar público que, inobstante indeferimento de inscrições de entidades para participação da Sessão Eleitoral Complementar da V Conferência Municipal do Meio Ambiente, visando o preenchimento de vagas dos Membros Titulares e Suplentes do Segmento da Sociedade Civil, afim de compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, para o biênio 2021/2023, conforme documento devidamente publicado em 07 de janeiro de 2022, conforme diretrizes da Portaria nº 25/2021/SEMMAM, não fora registrado, no setor de Protocolo desta SEMMAM, qualquer recurso administrativo contra a decisão de inabilitação.

Convém registrar que, conforme estabelecido na Portaria nº 25/2021/SEMMAM, o prazo para interposição de recursos contra a decisão de indeferimento da inscrição estava compreendido entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2022.

Por fim, em obediência aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade e eficiência, registra-se que fora recebido, em 06 de janeiro de 2022, a inscrição da entidade INSTITUTO ECOLÓGICO MARTIN PESCADOR. Todavia, o procedimento se deu de modo INTEMPESTIVO, porquanto fora do prazo de inscrição fixado na Portaria nº 25/2021/SEMMAM, compreendido entre os dias 20/12/2021 e 04/01/2022.

INSCRIÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DEFERIDAS

SEGMENTO:

I – MOVIMENTOS POPULARES

- 1 – Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (CNPJ 06.140.470/0001-37);
- 2 – Sociedade Maranhense de Defesa à Natureza – SOMADENA (CNPJ 69.402.576/0001-81);
- 3 – Associação dos Moradores da Península (CNPJ 23.377.517/0001-08).

INSCRIÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INDEFERIDAS

I – MOVIMENTOS POPULARES

- 1 – Liga Maranhense de Futsal – LMF (CNPJ 44.147.952/0001-08).



V Conferência do Meio Ambiente

Resíduos Sólidos no Contexto da Pandemia da COVID-19

II – OUTROS

1 – Instituto Ecos de Gaia (CNPJ 22.162.337/0001-38).

São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Thaís Maria Viana Alcoforado de Almeida

Matrícula 583951-1

Viviane de Barros Mendes Silva

Matrícula 593312-1

Jethro Sul de Macedo Neto

Matrícula 587907-1

Karla Conceição Lima da Silva Passos

Membro indicado pelo COMUMA

Bruno Pereira Trindade Costa

Membro indicado pelo COMUMA